

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21-09-2000

Aos vinte e um dias do mês de Setembro do ano dois mil, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Dr. José Cruz da Costa, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo e Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 20 de Setembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – trezentos e dois milhões noventa e cinco mil setecentos e noventa e sete escudos e nove centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – vinte e dois milhões quatrocentos e noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete escudos; Receita do dia em operações orçamentais – quatrocentos e dezanove mil quinhentos e dezoito escudos; Receita do dia em operações de tesouraria – vinte e três milhões quatrocentos e setenta e dois mil setecentos e nove escudos; Despesa do dia em operações orçamentais – cento e doze milhões trezentos e noventa e três mil oitocentos e quatorze escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria – zero escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – cento e noventa milhões cento e vinte e um mil quinhentos e um escudos e nove centavos; Saldo para o dia seguinte em operações

de tesouraria – quarenta e cinco milhões novecentos e sessenta e oito mil trezentos e sessenta e seis escudos.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente começou por conceder a palavra aos Srs. Vereadores que intervieram com os seguintes assuntos e pela seguinte ordem:

Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia: - No uso da palavra, começou por fazer uma breve referência ao Regulamento de Cargas e Descargas, que segundo disse, tem vindo a ser desrespeitado, designadamente nas zonas pedonais.

Em seguida referiu-se à iluminação pública em Vilar, concretamente na Rua do Ramal, que só tem luz de um dos lados, tendo vindo a verificar-se muitos assaltos no decorrer do Verão, e talvez tal se deva em parte a este problema.

Depois a Sra. Vereadora aludiu ao mau estado em que se encontra o quiosque no Parque Municipal Infante D. Pedro, bem como do estado do piso do Parque devido às obras de recuperação do Lago, que segundo referiu, “*é só pó e mal se pode ali circular, sendo necessário colocar brita para alterar o piso e eliminar o pó*”.

Por último, a Sra. Vereadora alertou para o facto de a ordem de trabalhos não está a ser bem preparado pelo Sr. Presidente e Vereadores que estão a tempo inteiro, nomeadamente no que respeita à distribuição prévia dos documentos. A propósito, deu o exemplo de na última reunião o Sr. Presidente ter proposto à Câmara a aprovação da alteração à cobertura do Estádio para o Euro 2004, que foi aprovado sem os Vereadores terem lido previamente o documento.

Nesta sequência, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos, sublinhou que esta é uma questão pertinente e muito importante para a gestão do Município.

Sr. Vereador Jaime Borges: - Deu conhecimento que o Reverendo Bispo de Aveiro, D. António Marcelino, celebra hoje as Bodas de Prata do seu episcopado e o seu 70.º aniversário natalício. Neste sentido, propôs que a Câmara Municipal, como

representante de Aveiro, se associasse à homenagem que a Diocese de Aveiro preparou para o Sr. Bispo, iniciada ontem, dia 20, e que terá o seu terminus no próximo dia 24 de Setembro.

Seguiu-se troca de impressões entre os Srs. Vereadores, após o que foi deliberado, por unanimidade, concordar, e enviar ao Reverendo Bispo de Aveiro, D. António Marcelino, a seguinte mensagem: "*Na passagem do seu Jubileu Episcopal a Câmara Municipal de Aveiro, deliberou felicitar sua Excelência Reverendíssima Dom António Baltasar Marcelino, Bispo de Aveiro.*"

Sr. Vereador Prof. Celso Santos: - Em seguida, tomou a palavra o Sr. Vereador Prof. Celso Santos que aludiu à iniciativa que se irá realizar amanhã, dia 22 de Setembro, "Um Dia Sem Carros". Referiu que é favorável à realização desta iniciativa e à mensagem que ela pretende transmitir. No entanto, considerou que o dia de amanhã será mais um dia de festa do que um dia de reflexão sobre as questões ambientais. Em sua opinião, esta iniciativa devia abranger outras artérias para daí se retirar conclusões quanto às vias a encerrar definitivamente ao trânsito automóvel. Entende que há muita demagogia nesta iniciativa pois que apenas 5 cidades nela participam. Efectivamente resulta num dia festivo e não num acontecimento do qual se possam retirar princípios educativos para o trânsito.

Sr. Presidente: - Respondendo ao Sr. Vereador Prof. Celso Santos, o Sr. Presidente esclareceu que esta iniciativa tem um carácter demonstrativo, cuja finalidade é a percepção das pessoas para a necessidade de substituir o transporte próprio pelo transporte público e que é possível nos espaços públicos ter uma vivência diferente, isto é criar "*uma percepção saudável no dia-a-dia das pessoas... e a ideia de promovermos a animação de rua é justamente mostrar as pessoas que o espaço público pode ser utilizado de forma muito diferente se não for invadido pelos automóveis*". A sua opinião é que este é o melhor exemplo para as pessoas reflectirem sobre o assunto.

Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares: - Que no uso da palavra fez referência à necessidade de limpeza do terminal de transportes marítimos da Barra e também da paragem da Lancha e a colocação de flores no canteiro ali localizado.

Em seguida, o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares fez também uma breve alusão à iniciativa "Um Dia Sem Carros" que, em sua opinião, é uma antevisão de uma utopia desejável, que tem um lado positivo, que é a maior utilização dos transportes públicos, contudo, entende que se trata de uma imposição administrativa e que, posteriormente, poderá ter um mau registo, podendo a experiência salvar a iniciativa, que lhe parece ser, como referiu anteriormente, positiva.

hulofpb
be
in
M
S
→

PRESIDÊNCIA ABERTA NA FREGUESIA DE S. JACINTO: - O Sr. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que na próxima quinta-feira, dia 28, terá lugar a Presidência Aberta na Freguesia de S. Jacinto, devendo o programa ser distribuído oportunamente.

ORDEM DE TRABALHOS: - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

BAIXA DE SANTO ANTÓNIO - PROJECTO DE REQUALIFICAÇÃO: - O Sr. Vereador Eduardo Feio fez a apresentação do projecto de requalificação da Baixa de Santo António que, segundo referiu, visa essencialmente resolver a questão da iluminação daquela zona, cuja ausência tem motivado vários casos de vandalismo, tendo apresentado três soluções para os sistemas de iluminação que foram estudados para o efeito, bem como, a estimativa orçamental prevista para cada uma delas, referindo também os eventuais custos de manutenção e as construções afectas à iluminação, em termos estéticos.

Deste modo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, para a renovação da iluminação do Parque, optando-se pela solução A, constante da informação Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, datada de 15 de Setembro, corrente, (projectores com painéis), estimando-se os respectivos custos na quantia de treze milhões novecentos e trinta e seis mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso, juntos ao correspondente processo.

MERCADO MANUEL FIRMINO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 25 de Maio, último, e em face da informação dos Serviços Municipais competentes, o Executivo deliberou, com a abstenção do Sr. Vereador Prof.º Celso Santos, transmitir aos concorrentes que a deliberação da Câmara vai no sentido de a adjudicação da elaboração do Projecto de Recuperação e Reabilitação do Mercado Manuel Firmino, ser feita ao Gabinete D'AVEIRO/ARQUITECTA FÁTIMA MARTINS, pela importância de dezanove milhões e quatrocentos e setenta mil escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também com a abstenção do Sr. Vereador Prof.º Celso Santos que, caso não sejam apresentadas alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

O Sr. Vereador Prof.º Celso Santos abstém-se, pelo facto de não estarem garantidas as correcções que foram alvo de deliberação camarária.

PLANO DE PORMENOR DO CENTRO - ARRANJOS URBANÍSTICOS: - De acordo com a informação prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado, nos termos da alínea b), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto - Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, pelo valor de onze milhões cento e cinquenta mil e setecentos escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

CONSTRUÇÃO DE 20 HABITAÇÕES SOCIAIS EM CACIA: - Face à informação prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso público nos termos da alínea a), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a construção de 20 habitações sociais em Cacia, com um prazo de execução de doze meses, sendo a respectiva base de licitação no valor de duzentos e quatro milhões trezentos e seis mil e setecentos e setenta e seis escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

AQUISIÇÃO DE UM PAVILHÃO PRÉ-FABRICADO PARA A DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS:

- Em consonância com a informação prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, com o voto contra do Sr. Vereador Prof.º Celso Santos, abrir concurso público com vista à aquisição de um pavilhão com dimensões de 57 m de comprimento x 29 m de largura x 7 m de altura e com pala de protecção, cujo custo previsto ronda os trinta e dois milhões duzentos e quarenta mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal.

Mais foi deliberado, também com o voto contra do Sr. Vereador Prof.º Celso Santos, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos referiu votar contra, por não se justificar a necessidade deste pavilhão naquele local, dada a insegurança e o património existente a preservar (antiga Fábrica da Pinheira) e para o qual ainda não foi apresentado qualquer projecto para a sua recuperação.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. ORLANDO OLIVEIRA NA FREGUESIA DA VERA CRUZ:

- Em conformidade com uma informação prestada pela Divisão de Vias e Conservação, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado, nos termos da alínea b), nº 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em destaque, prevendo-se uma estimativa de preços na ordem dos onze milhões cento e vinte e três mil e quinhentos escudos.

Por unanimidade, foi ainda deliberado, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso, juntos ao correspondente processo.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MADEIRAS PARA O ANO 2000:

- Nos termos da informação do Departamento dos Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, para o fornecimento acima referenciado, cujos custos se estimam em oito milhões e quinhentos mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso, juntos ao correspondente processo.

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DA BARROCA - REMODELAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS:

- Foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso, por ajuste directo, nos termos do preceituado na alínea d), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a remodelação das infra-estruturas eléctricas no campo de futebol, cuja base de licitação é de três milhões oitocentos e oitenta e oito mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

Foi ainda deliberado, de acordo com a informação prestada pela Divisão de Desporto, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de setecentos e oitenta mil escudos à Associação em epígrafe, destinado à execução de trabalhos de alvenaria e serralharia, a levar a efeito nas respectivas instalações.

PISTA DE ATLETISMO DE AVEIRO – REPARAÇÃO DO RELVADO INTERIOR:

- De acordo com a informação do D.P.G.O.M.-D.P.O. e em sequência da deliberação tomada na reunião de 27 de Julho, último, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido de a adjudicação da empreitada acima referenciada, ser feita à Firma RED - RELVADOS E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, LDA, pela importância total de oito milhões setecentos e doze mil escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

PUBLICAÇÕES – EXECUÇÃO DO CATÁLOGO DA EXPOSIÇÃO “OBSESSIVAMENTE – VARIACÕES SOBRE O MESMO TEMA”:

- Na sequência da consulta efectuada e de acordo com o relatório do Serviço de Museus, o Executivo deliberou, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido de a adjudicação da execução de mil exemplares do catálogo

acima indicado, ser feita à Firma RAINHO & NEVES, LDA., pela importância total de cinco milhões setecentos e cinquenta mil escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

CAPELA DE SANTO AMARO: - O Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento ao restante Executivo que no decorrer dos trabalhos de reparação da Igreja de Santo Amaro, na freguesia de Requeixo, se verificou que a estrutura do telhado se apresentava com uma deterioração superior à prevista, e que também houve necessidade de substituir uma calceira e respectivos tubos de queda.

Face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a execução dos trabalhos necessários, como trabalhos a mais à empreitada inicial, e por conseguinte, autorizar a celebração de um contrato adicional com a firma adjudicatária, Victor Manuel dos Santos Vinagre, no montante global de duzentos e dezassete mil escudos.

EMPRESA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO - DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO: - O Sr. Presidente submeteu à aprovação do Executivo a nomeação do Dr. Domingos Cravo, Revisor Oficial de Contas, como Fiscal Único da EMA, órgão social previsto nos artigos 9.º e 14.º da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, proposta que mereceu a aprovação da Câmara Municipal, por unanimidade.

EMPRESA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO - DESIGNAÇÃO DO CONSELHO FISCAL: - O Sr. Presidente deu conhecimento que o Conselho Fiscal da EMA, órgão que virá a ser criado sob proposta que será apresentada à Câmara posteriormente e que consubstancia uma alteração aos estatutos, que será objecto de deliberação da Assembleia Municipal, será constituído pelo Dr. Domingos Cravo, Dr. Rogério Madail e Dr. João Pedro Dias, o que mereceu a concordância do Executivo.

TEATRO AVEIRENSE: - Em conformidade com o pedido efectuado pela entidade em epígrafe, a Câmara deliberou, com a abstenção do Sr. Vereador Prof. Celso

Santos, autorizar o pagamento, como suprimento, ao Teatro Aveirense, até ao montante de cinco milhões de escudos, verba esta que será paga em tranches mensais de acordo com as despesas apresentadas até final do ano em curso.

ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO - PROTOCOLO:

- Foi dado conhecimento ao Executivo do teor do protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Associação Académica da Universidade de Aveiro e que, no essencial, visa a atribuição de um subsídio no montante de três milhões e seiscentos mil escudos, para apoiar a Direcção da Associação Académica e os seus respectivos Sectores e Núcleos, atribuídos em tranches mensais de trezentos mil escudos, a ser contabilizados de Janeiro a Dezembro do ano 2000.

Face ao exposto, foi deliberado, com a abstenção do Sr. Vereador Prof. Celso Santos, aprovar o referido protocolo, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando o mesmo a fazer parte integrante da presente acta.

CLUBE DOS GALITOS – PROTOCOLO: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pelo Clube dos Galitos, a solicitar a revisão do protocolo celebrado entre esta Câmara Municipal e aquele Clube, aprovado na reunião de 24 de Novembro de 1997, tendo em vista o apoio às obras de "Ampliação do Pavilhão do Clube dos Galitos". Foi deliberado, por unanimidade, proceder à elaboração de um novo protocolo, a celebrar entre ambas as partes, no sentido de que para além do subsídio que vem sendo atribuído no valor de setecentos e cinquenta mil escudos, seja também contemplado o pagamento da dívida remanescente, no montante de doze milhões e oitocentos mil escudos, a efectuar em quarenta prestações mensais, conforme proposta apresentada.

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TABOEIRA – PROTOCOLO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 2 de Setembro de 1996, que aprovou a celebração de um protocolo com a Associação Desportiva de Taboeira, que previa a atribuição àquela Entidade de um subsídio no montante de duzentos e cinquenta mil escudos, foi presente um ofício a solicitar a revisão do referido protocolo uma vez que a equipa de iniciados se sagrou Campeã Distrital de Aveiro, pelo que irá disputar o

Campeonato Nacional na próxima época, acarretando um acréscimo de despesas ao orçamento do Clube. Foi deliberado, por unanimidade, proceder à elaboração de um novo protocolo, comprometendo-se esta Câmara Municipal a apoiar aquela Associação, mediante a concessão de um subsídio mensal de trezentos mil escudos.

CASA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - NORMAS DE UTILIZAÇÃO:

- O Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento das Normas de Funcionamento da Casa Municipal da Juventude, após o que, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o documento em questão, o qual fica a fazer parte integrante do correspondente processo.

IDEM - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À INICIATIVA

JOVEM: - De acordo com a informação n.º 159/00 prestada pela Divisão de Juventude, referente ao Programa Municipal de Apoio à Iniciativa Jovem, deliberou o Executivo, por unanimidade, autorizar a implementação de uma nova modalidade de gestão financeira, bem como a apresentação de um relatório final, com carácter obrigatório, sobre o projecto realizado pelas diversas Associações, nos termos constantes da referida informação, cujo teor aqui se dá como transcrito.

IDEM - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À INICIATIVA

JOVEM - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: - Face à informação n.º 155/00 prestada pela Divisão de Juventude, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de trezentos mil escudos, à Associação "Sem Rede", para comparticipar nas despesas inerentes à realização do projecto "Plano da Criatividade na Construção da Pessoa".

Entretanto ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Eduardo Feio.

ALIENAÇÃO DE BENS - LOTEAMENTO DE MONTES DE

AZURVA: - Foi presente um requerimento de Amândio Carvalhais Seroto, adquirente do lote n.º 8, sito na Urbanização em epígrafe, por escritura celebrada em 13 de Janeiro de 1999, a solicitar a prorrogação dos prazos para início e termo de construção, no

sentido de que comecem a produzir efeitos a contar da data da conclusão das obras de infraestruturas, uma vez que até ao momento, as mesmas ainda não se encontram concluídas. Lidas as informações prestadas pela DPGOM e Serviço de Notariado, que aqui se dão como transcritas, e considerando que o requerente adquiriu o lote no pressuposto de que as infraestruturas estariam todas concluídas, tendo cumprido atempadamente com todas as condições de venda, foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido.

ALIENAÇÃO DE BENS – FREGUESIA DE S. JACINTO: - Foi presente um requerimento de António de Almeida Figueiredo, a solicitar autorização para transmitir a sua moradia, sita na Rua da Base de S. Jacinto, lote 9 do Sector N, para o nome de Lídia Maria Pinto de Almeida, dado que a habitação se encontra em avançado estado de degradação, necessitando de obras urgentes e o requerente não possui meios financeiros que lhe permitam efectuar as mesmas.

Foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer jurídico emitido sobre o assunto, cujo teor aqui se dá como transcrito e se encontra anexo ao correspondente processo, devendo informar-se o requerente em conformidade com o mesmo.

PAGAMENTOS: - Foi presente e aprovada, a relação dos pagamento processados durante os meses de Abril, Maio, Junho, Julho e Agosto, findos, os quais ascendem, respectivamente, a seiscentos e onze milhões seiscentos e vinte um mil cento e cinquenta e um escudos, novecentos e cinquenta oito milhões quatrocentos e oitenta sete mil duzentos e sessenta e um escudos e cinquenta centavos, setecentos e setenta três milhões setenta mil seiscentos e vinte e quatro escudos, oitocentos e trinta oito milhões quinhentos e sessenta sete mil cento e sessenta e três escudos, setecentos e quatorze milhões quatrocentos e setenta mil novecentos e trinta e dois escudos

PREJUÍZOS CAUSADOS A PARTICULARES: - De seguida foi apreciada uma informação prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, referente aos danos causados em duas viaturas originados pela pintura de mastros.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da importância de dezassete mil e quinhentos cinquenta escudos a Pedro Pereira, e vinte três mil e quatrocentos escudos e dezassete mil quinhentos e cinquenta e cinco escudos a António Fernando G. F. Pinho, como indemnização pelos prejuízos causados nas respectivas viaturas.

TRÁNSITO: - Foi apreciado um requerimento de Daniela Alexandra Gândara Oliveira, a solicitar a isenção do pagamento devido a esta Autarquia, pelo derrube de dois marcos em ferro, situados na Rua José Luciano de Castro, na Freguesia de Esgueira.

Foi deliberado, por unanimidade, oficial à requerente no sentido de que deverá contactar com o condutor responsável pelo acidente, para que o mesmo proceda ao pagamento dos prejuízos causados.

AGENDA DA EDUCAÇÃO 2000/2001: - Na sequência da consulta efectuada e em conformidade com a informação da Divisão de Educação, o Executivo deliberou, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido de a adjudicação da execução de mil exemplares da Agenda da Educação relativa aos anos 2000/2001, ser feita à Firma TIPOLITO – GRÁFICA REGIONAL, LDA, pelo montante de um milhão e trinta mil escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

TOPONÍMIA: - O Sr. Vereador Jaime Borges submeteu à consideração do Executivo a acta da reunião realizada pela Comissão de Toponímia, no passado dia dois de Maio, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, concordar com as seguintes designações, apenas com referência à Junta de Freguesia de Eixo: *Travessa da Rua dos Aídos* a uma rua do lugar de Azurva e o nome do *Dr. Sizenando Ribeiro da Cunha* para ao novo arruamento perpendicular à actual rua Monsenhor João Gonçalves Gaspar, em Eixo.

✓
P. Inicial
de
de
de
de
de

CURSO DE HISTÓRIA DA ARTE MODERNA E CONTEMPORÂNEA: - Face a uma informação prestada pela Divisão de Museus e Património Histórico, a propôr que o preço da inscrição para os funcionários desta Autarquia seja igual ao preço estipulado para os estudantes, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, em virtude de não ser um curso dirigido exclusivamente a funcionários.

ACÇÃO CATÓLICA RURAL – III JORNADAS SOCIAIS: - De seguida foi apreciado um pedido da Acção Católica Rural, a solicitar a isenção do pagamento da importância devida pela utilização das instalações, equipamentos e pessoal, aquando da realização do evento em epígrafe. Foi deliberado, por unanimidade, comparticipar em cinquenta por cento do valor correspondente às respectivas despesas, no montante de quatrocentos oitenta e sete mil e quinhentos escudos.

JUNTA DE FREGUESIA DE REQUEIXO: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pelo Presidente da Junta de Freguesia em epígrafe, a solicitar que o valor derivante da venda das madeiras existentes no terreno da saibreira, sito no Carregal, pertença desta Câmara Municipal, seja atribuído àquela Autarquia, para aplicar nas obras de construção de três habitações sociais, que a mesma está a levar a efeito no lugar da Taipa.

Foi deliberado, por unanimidade, que os serviços municipais procedam à avaliação da madeira pretendida, a fim de posteriormente a Câmara se pronunciar.

HABITAÇÃO – QUINTA DA BELA VISTA: - Foi dado conhecimento ao Executivo da informação n.º 222/2000 prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, referente a um requerimento apresentado por Maria Helena Ferreira da Silva, a solicitar material de construção para reparação da sua casa, sita no Bairro da Bela Vista, n.º 71. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do material pretendido, estimando-se o seu custo em quarenta e três mil cento e sessenta escudos, acrescido de IVA.

CENTRO SOCIAL DE AZURVA – II FEIRA ANTIGA DE AZURVA:

- Presente um ofício do Centro Social de Azurva, a solicitar apoio financeiro para fazer face às despesas inerentes à realização do evento em epígrafe. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição de um subsídio no valor de cento e cinquenta mil escudos.

FARMÁCIAS: - O Sr. Vereador Domingos Cerqueira deu conhecimento de um ofício enviado pela Sub-Região de Saúde, a remeter a proposta de turnos de serviço permanente para o ano 2001, das farmácias sediadas neste concelho, a fim de ser emitido parecer sobre o assunto. Foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta apresentada.

SERVICOS DE JARDINAGEM: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio que autorizou os seguintes serviços de jardinagem:

- poda de árvores existentes no interior da *Escola Secundária n.º 1 de Aveiro*, cujos custos se estimam em quarenta e sete mil e duzentos escudos;
- aplicação de herbicida, na *Escola n.º 5 – Aveiro*, estimando-se o seu custo em três mil escudos;
- renovação de terra vegetal e troca de algumas plantas em vaso, na *GNR – Brigada de Trânsito*, no valor estimado em dezanove mil quatrocentos escudos;
- eliminação de ervas e aplicação de herbicida nos dois claustros do *Museu de Aveiro*, cujos custos se estimam em trinta mil e quatrocentos escudos;
- corte de sebes, no *Centro Social Paroquial da Vera-Cruz*, estimando-se o seu custo em doze mil escudos, acrescidos de IVA;
- limpeza dos espaços interiores e zonas envolventes dos edifícios da *Escola Secundária n.º 1 de Aveiro*, cujos custos estimam-se em trinta e cinco mil escudos.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição dos seguintes subsídios:

- cem mil escudos, à *Junta de Freguesia de Eixo*, para participar nas despesas com a realização dos festejos de Santa Eufémia;

- quatrocentos mil escudos, ao *Centro de Alcoólicos Recuperados do Distrito de Aveiro*, para participar nas despesas com a compra de medicamentos e material logístico, entre os quais um computador;
- um milhão quatrocentos e quatro mil e seiscentos escudos, à *Associação Recreativa Eixense*, para a aquisição de alguns instrumentos musicais;
- às *Jornadas de Doenças Cardiovasculares e Aterosclerose da Região Centro*, oferecer um Porto de Honra, para a realização da VIII Jornada de Doenças Cardiovasculares e Aterosclerose da Região Centro, que terá lugar nos próximos dias 28 e 29 de Setembro, no Centro Cultural e de Congressos.

CEDÊNCIA DE PLANTAS: - Em conformidade com o pedido formulado pela Junta de Freguesia de Santa Joana, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de diversas plantas, cujos custos se estimam em setenta e oito mil trezentos e trinta e cinco escudos, acrescido de IVA, destinado à decoração do interior da sede da Junta.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Por proposta do Sr. Vereador Eduardo Feio, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência dos seguintes materiais, às entidades a seguir mencionadas:

- 1000 m3 de saibro e 150 m3 de tout-venant, à *Junta de Freguesia de Cacia*, para os arruamentos de Cacia, cujos custos se estimam em um milhão e quatrocentos e cinco mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

- 210 blocos com 50x20x28, 1050 blocos com 50x20x15, 65 sacos de cimento, 1 camião de areia de assentos, 10 varões de ferro 8m/m e 4 varões de ferro 6m/m, à *Junta de Freguesia de Oliveirinha*, para a construção de um muro recuado, tendo em vista o alargamento da Rua do Chão Dourado nas Quintãs e para a zona envolvente do Polidesportivo local, cujos custos se estimam em cento e sessenta e cinco mil escudos, acrescido de IVA.

- 416 alpinos, 60 blocos com 50x20x28, 180 blocos com 50x20x15, 55 sacos de cimento, 1 camião de areia do rio ou similar, 1 camião de areia amarela, 48 lancis L15, 180 m2 de pedra de chão e ainda a disponibilização de uma retro-escavadora e um tractor, à *Junta de Freguesia de Oliveirinha*, destinados à reconstrução

de um muro de suporte com alargamento da Rua Santo António, na zona da Feira, cujos custos se estimam em quatrocentos e cinquenta e seis mil e duzentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

- 5 camionetas de areia amarela, à *Junta de Freguesia de Oliveirinha*, para apoio na construção de muros nesta Freguesia, estimando-se custos na ordem dos setenta e dois mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

- 1200 blocos de betão 20x50x20 e 1 palete de cimento (35 sacos), à *Junta de Freguesia de N.ª Sra. de Fátima*, para a construção de muros no alargamento da Rua da Fonte Velha, estimando-se custos na ordem dos cento e trinta e seis mil e cinquenta e cinco escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizaram cedência dos seguintes materiais às seguintes entidades:

- 20 litros de diluente sintético e 20 litros de diluente celuloso, ao *Grupo de Trabalho responsável pela pintura dos blocos do Bairro das Barrocas* com vista a concluir as obras de pintura dos respectivos blocos, estimando-se o seu custo no valor de oito mil e seiscentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

- 12 m² de pedra calçada à Portuguesa branca e 2 m² de pedra calçada à Portuguesa preta, à *Junta de Freguesia de Santa Joana*, destinados à reparação e reposição de alguns passeios na Av. D. Afonso V, cujos custos se estimam em vinte e um mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

- 100 sacos de cimento, à *Junta de Freguesia de Santa Joana*, para cimentar algumas valetas nesta Freguesia, cujos custos se estimam em setenta e um mil e trezentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

- 300 m³ de saibro, à *Junta de Freguesia de N.ª Sra. de Fátima*, para o arranjo de caminhos vicinais nesta Freguesia, cujos custos se estimam em trezentos e quarenta e cinco mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

- cedência de diversos materiais, à *Junta de Freguesia de S. Bernardo*, destinados à execução de diversos trabalhos a levar a efeito nas Ruas desta Freguesia, cujos custos estimam-se em um milhão quinhentos e noventa e um mil e seiscentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

- substituição da areia numa das valências das *Florinhas do Vouga*, que tem lugar no Parque Infantil na Rua Marques Gomes, n.º 5, pelo facto de se encontrar muito suja tendo necessitado assim, de substituição, estimando-se os respectivos custos em doze mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

rubrica
[Handwritten initials]
[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

LICENÇAS DE OBRAS: Foram submetidos à consideração do Executivo os seguintes processos de obras:

- Nº 735/93 de Firma VOUGALAR – Sociedade de Construções do Vouga, Lda. Face ao requerido pela empresa em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, deferir a alteração ao alvará de loteamento nº 8/98, devendo dar-se cumprimento ao ponto 4 da informação técnica do DDPT nº 291/00 de 27 de Junho, cujo teor aqui se dá como transcrito.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Prof. Celso Santos.

- Nº 89/92 de SOLIDURBO – Sociedade de Construções e Turismo S.A., a requerer a aprovação da operação de loteamento de um terreno sito no Canal de S. Roque - Sá Barrocas, freguesia da Vera Cruz. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o requerido de acordo com a informação técnica do DDPT, nº 352/200 de 9 de Agosto, findo, cujo teor aqui se dá como transcrito.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 3, do Artº 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, *[Handwritten signature]*, Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim, Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*
Acta nº 37, de 21 de Setembro de 2000 - Pág. 17
[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E A ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO

PREÂMBULO

O Apoio ao desenvolvimento associativo constitui uma das vertentes fundamentais da política da Câmara Municipal de Aveiro, nomeadamente dos seus pelouros da Juventude, Desporto e Cultura.

A Associação Académica da Universidade de Aveiro representa os estudantes da Universidade que são uma parte significativa da população jovem do Município, sendo igualmente a colectividade mas eclética da cidade. Os seus mais de trinta núcleos culturais e desportivos desenvolvem actividades que enriquecem de forma ímpar o panorama sócio-cultural e desportivo do Município e Região de Aveiro nomeadamente contribuindo para a valorização das tradições da região.

A Associação Académica da Universidade de Aveiro promove ainda as Semanas Académica que são das maiores manifestações envolvendo jovens em Aveiro, levando a uma participação massiva de estudantes, população e visitantes de outros pontos da região e do país.

Nestes termos, é celebrado entre:

Primeiro Outorgante: Câmara Municipal de Aveiro, com o número de contribuinte 680034994, daqui por diante designada C.M.A., representada pelo seu Presidente, Dr. Alberto Souto de Miranda, para tanto autorizado em Reunião de Câmara de 21 de Setembro de 2000, nos termos da alínea b) do nº 4 do art. 64º e alínea a) do nº 1 do art. 68º, todos da Lei nº 167/99, de 18 de Setembro.

Segundo Outorgante: Associação Académica da Universidade de Aveiro, com o número de contribuinte 501618970, daqui por diante designada AAUAv., representada pelo seu Presidente Paulo Jorge Coimbra Fontes.

o presente protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:



Cláusula 1ª

O Objectivo do presente protocolo é a concretização de apoio financeiro no valor de três mil e seiscientos contos (3.600.000\$00), com o objectivo de reforçar a actividade desenvolvida pela Associação Académica, sem prejuízo de outros apoios pontuais a iniciativas desenvolvidas pelos seus núcleos culturais e desportivos que a Câmara Municipal de Aveiro considere relevantes.

Cláusula 2ª

Este subsídio destina-se a apoiar a Direcção da Associação Académica e os seus respectivos Sectores e Núcleos e será atribuído em tranches mensais, pelo período de um ano.

Cláusula 3ª

A Direcção da Associação Académica compromete-se a afectar 30% da verba agora atribuída para o desenvolvimento de actividade dos núcleos culturais e desportivos com expressão na cidade de Aveiro.

Cláusula 4ª

A Direcção da Associação Académica compromete-se ainda a destinar 5% da verba agora atribuída para promover projectos que envolvam directamente outras associações juvenis e culturais do Concelho de Aveiro.

Cláusula 5ª

A Direcção da Associação Académica compromete-se a participar em iniciativas de âmbito cultural e desportivo da Câmara Municipal de Aveiro através dos seus núcleos sempre que solicitado e acordado entre ambas as partes.

Cláusula 6ª

Tendo em conta as condições inerentes à assinatura deste protocolo, a Câmara Municipal de Aveiro obriga-se a disponibilizar outros apoios específicos para a actividade cultural e desportiva. Esta outra dotação financeira, a ser inscrita em rubricas próprias do orçamento da Câmara Municipal de Aveiro deverá contemplar, nomeadamente, a actividade desportiva federada e as Semanas Académicas.



Cláusula 7ª

Quando for encerrada a conta de gerência, a Associação Académica da Universidade de Aveiro elaborará um relatório da utilização da verba atribuída.

Cláusula 8ª

As actividades apoiadas com financiamento proveniente da verba atribuída com a assinatura deste protocolo deverão referir no seu material promocional o apoio da Câmara Municipal de Aveiro.

Cláusula 9ª

O presente protocolo é automaticamente renovado, por um período de um ano, desde que nenhuma das partes o denuncie com dois meses de antecedência.

Os efeitos do presente Protocolo aplicam-se retroactivamente desde Janeiro de 2000.

Aveiro e Paços do Concelho, 13 de Outubro de 2000

Pela Primeira Outorgante,

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro
Dr. Alberto Souto Miranda

Pela Segunda Outorgante,

O Presidente da AAUAv.
Paulo Jorge Coimbra Fontes